



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 1917/2025

Projeto de Lei nº: 411/2025

Ementa: Inclui no Calendário Oficial a Semana de Conscientização e Prevenção dos Males Causados pelo Uso Precoce e de Longa Duração de Dispositivos Eletrônicos por Bebês e Crianças.

Requerente: Vereador Paulinho do Churrasquinho

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 411/2025 visa instituir, no âmbito do Município da Serra, uma semana anual dedicada à conscientização dos efeitos prejudiciais do uso precoce e prolongado de dispositivos eletrônicos por bebês e crianças, a ser celebrada na primeira semana de novembro, com inclusão expressa na Lei Municipal nº 4.950/2019 (Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas).

Consta nos autos o Parecer Jurídico nº 472/2025, exarado pela Procuradoria Geral, que opina pelo regular prosseguimento, reconhecendo a constitucionalidade, legalidade e compatibilidade da iniciativa com a legislação local e a LC nº 95/1998.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final também emitiu parecer favorável, com ressalva de técnica legislativa quanto à duplicação de parágrafos no artigo 1º, recomendando a remuneração dos dispositivos.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A proposta possui mérito social relevante, ao enfrentar os impactos do uso excessivo de telas na primeira infância, por meio de ação preventiva, educativa e de baixo custo, com capacidade de mobilizar escolas, serviços de saúde e famílias, em consonância com orientações de entidades médicas especializadas.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 411/2025**, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público.

Serra/ES, 04 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)

